CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ofício 05-2026 – CPI 01 ACS/ACE **Santa Maria do Oeste/PR,29 de abril de 2026.**

À Senhora
Gerlane Damião
Indicada como representante dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)

Assunto: Requisição de documento comprobatório de representação

Senhora Gerlane,

No exercício das atribuições institucionais desta Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2026, regularmente instaurada no âmbito desta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, no artigo 58, §3º, da Constituição Federal e na Lei nº 1.579/1952, e considerando a necessidade de adequada instrução do procedimento investigatório, esta Comissão vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar a apresentação dos documentos abaixo indicados, conforme os fundamentos a seguir expostos.

Registra-se que, no curso dos trabalhos desta Comissão, foi informado que Vossa Senhoria atua na condição de representante dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), para fins de interlocução com esta Casa Legislativa.

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade formal da representação e a legitimidade dos atos praticados no âmbito desta Comissão, especialmente diante da possibilidade de oitiva dos referidos agentes para complementação de informações e adequada instrução do feito, **REQUISITA-SE** o encaminhamento de documento que comprove a investidura de Vossa Senhoria na referida condição de representante.

Para tanto, solicita-se o envio de:

- Ata de reunião, termo de posse, documento de designação ou qualquer outro instrumento formal que comprove a indicação, eleição ou nomeação de Vossa Senhoria como representante dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conferindo-lhe poderes para representá-los perante esta Comissão.

O referido documento mostra-se indispensável para a regular condução dos trabalhos desta CPI, garantindo segurança jurídica às manifestações e aos atos praticados no curso do procedimento investigatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do presente ofício, para atendimento da presente requisição.

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

VAGNER LOPES TELES

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 124 / 2026

Requerente **CAMARA MUNICIPAL STA MARIA D'OESTE** CNPJ: **95.684.585/0001-**

Contato: **CAMARA MUNICIPAL STA MARIA D'OESTE -**

Telefone:

Assunto: **PROTOCOLO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: OFICIO 05/2026 - CPI 01 ACS/ACE

Tempo Minimo **0** dias.

Tempo Maximo **0** dias.

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2026.

MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS
Protocolista

MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS, 29/04/2026 16:29:41